



### TERMO DE REVOGAÇÃO

**Proc. Administrativo nº** 2023.03.21.01/TP  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS  
**Objeto:** Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE  
**Unidade Gestora:** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.  
**Município/UF:** MAURITI/CE

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01/TP**, destinado a **Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE**.

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Secretaria supra autorizou a Presidente, a realização de procedimento administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado.

Entretanto, por razões de interesse público, por optar em refazer o objeto e melhor adequar as especificações contidas no Projeto Básico, resolve a Administração Revogar o procedimento licitatório.

Nesse caso, a **REVOGAÇÃO**, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma a nosso ver mais adequada de desfazer o procedimento licitatório, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

*"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".*  
(Súmula nº. 346 – STF)

*"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".*  
(Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.



Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Entende o TCU:

“A licitação somente pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.” (Acórdão n.º 955/2011-Plenário, TC-001.223/2011-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.04.2011).

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso)

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se por **REVOGAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

Quanto à comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93. Dispõe o TCE:

Revogação de licitação antes da adjudicação e homologação não enseja o contraditório. (Acórdão 1217/2019 TCE/PR Pleno)

Deste modo, o contraditório e ampla defesa previstos no art. 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93, só teria necessidade caso a licitação já tivesse sido concluída, o que não ocorreu no presente caso.

O próprio poder judiciário já decidiu sobre o assunto, nos seguintes termos:

“A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. O mero titular de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.”  
(STJ, RMS 23.402/PR, julgado em 18/3/2018).

Sobre o tema, o TCU já se posicionou através do Acórdão 111/2007 do Plenário:

1. O juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação é, pela sua própria natureza ato discricionário, privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público.
2. A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o estabelecimento do contraditório e ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido nem o ato jurídico perfeito, decorrente da adjudicação do objeto licitado”.

Pelo exposto não há que se falar em abertura de prazo para apresentação do contraditório ou amplo defeso, esculpido no art. 109, I, “c”. A Comissão de Licitação para dar ampla publicidade na imprensa oficial.

Mauriti/CE, 13 de junho de 2024.

  
JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 2023.03.15.01/TP na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01/TP**, destinado a **Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE**. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Mauriti/CE, 14 de junho de 2024. **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.



Rua Maria Raimunda, 20 – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 30.052.637/0001-92

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



Mauriti/CE, 03 de maio de 2024. Assina pela CONTRATANTE: **José Henrique Carneiro** e assina pela CONTRATADA **Paulo Roberto Chaves Rebouças**.

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:BA685A2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2021.05.03.06/SME.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.06/SME.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa SERVCON – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de maio de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Paulo Roberto Chaves Rebouças.

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:CD75C269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.12.01/SME.** **OBJETO:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA:** CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** (R\$ 37.628,55). Assina pelo **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela **CONTRATADA:** Fernanda Caroline Roque Moreira. Mauriti/CE, 13 de junho de 2024.

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:601D8769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 2023.03.15.01/TP na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01/TP**, destinado a **Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.** **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Mauriti/CE, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:0AF8D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.12.01/CE.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA**

**MOTOTAXISTAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Empresa vencedora: **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00.** Valor total de (R\$ 29.990,00). Adjuízo e Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 07 de junho de 2024.

**JOSE HENRIQUE CARNEIRO -**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:988F24C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2021.05.03.07/SMS.**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.03.07/SMS.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa SERVCON – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de maio de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Valeria Gonçalves de Lucena, assina pela **CONTRATADA:** Paulo Roberto Chaves Rebouças.

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:3D75AF93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.04/SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.04/SMS.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa JPJ - **COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI- ME.** **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 93.690,66). Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024. Signatários: Valeria Gonçalves de Lucena e Diana Alves do Nascimento.

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:F3E1FE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2021.05.03.05/SMAS.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.05/SMAS.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa SERVCON – **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.** **OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 maio de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Paulo Roberto Chaves Rebouças.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Ordenador de Despesas/Secretário Municipal, Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, estará realizando Chamamento Público Nº 14.06.02/2024, para a Credenciamento, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços relacionados a procedimentos cirúrgicos, consultas e exames, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação, no horário de expediente ao público das 07:00hs às 11:00hs, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Pereiro - CE, 14 de junho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Errata de Aviso - Retificação do Objeto.** O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, torna público que o aviso anteriormente publicado neste jornal dia 10 de junho de 2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2805.02/2024-01, retifica o objeto do certame e onde lia-se: aquisição de livros didáticos visando atender as necessidades da educação infantil e Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, leia-se agora: aquisição de livros didáticos visando atender as necessidades do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. **Cedro-CE, 11 de junho de 2024. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS.** O Setor de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 27 de junho de 2024, partir das 09h00min, fará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06.10.001/2024, para Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Manoel Inácio Torres, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.cpsmbrjosanto.ce.gov.br](http://www.cpsmbrjosanto.ce.gov.br) – [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Ou dirigir-se ao setor, no horário de 08h00min às 11h00min.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Revogação de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-CMT.** O Presidente da Câmara Municipal de Tamboril-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, Revogar, nos termos do disposto no art. 71, II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024-CMT, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Tamboril-CE. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021. **Tamboril-CE, 14 de Junho de 2024. Venceslau Torres Costa – Presidente da Câmara Municipal de Tamboril.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 13.06.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, eletrodomésticos e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 02 de julho de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 14 de junho de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-006/2024 – OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas (ver memorial fotográfico), neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema. O Município de Iracema, torna público o Extrato de Termo de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO em favor da Empresa: - VIDAL ENGENHARIA LTDA, (CNPJ Nº 44.353.101/0001-11), no VALOR GLOBAL DE R\$ 526.101,35 (Quinhentos e Vinte Seis Mil Cento e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). **Iracema-CE, 13 de Junho de 2024. Francisco Solon Magalhães – Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 27 de junho de 2024 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 016.24-PE-OBRAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: contratação de serviços de locação de caminhões destinados a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipuéiras – CE. E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipuéiras/CE, 14 de junho 2024. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 28 de junho de 2024 às 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 017.24-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, tratores e equipamentos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipuéiras – CE. E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipuéiras/CE, 14 de junho 2024. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.04.12.01/SME.** Objeto: ampliação e reforma de diversas unidades escolares, no Município de Mauriti/CE, no Município de Mauriti/CE. Empresa: Construtora Ferreira de Oliveira LTDA. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 37.628,55). Assina pelo Contratante: Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela Contratada: Fernanda Caroline Roque Moreira. **Mauriti/CE, 13 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Revogação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica a Revogação do Processo Administrativo Nº 2023.03.15.01/TP na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01/TP, destinado a Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Mauriti/CE, 14 de junho de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Desenvolvimento Social - Chamamento Público - Nº 001/2024.** O Município de Eusébio, Estado do Ceará, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o não comparecimento de interessados no Chamamento Público nº 001/2024, com julgamento ocorrido no dia 04/06/2024 às 10 horas, fica o mesmo declarado deserto. Sendo assim, será realizado novo Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil a serem transferidos do fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente para adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com nova data e horário a ser divulgado.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 015/2024 - Dispensa Eletrônica nº 003/2024.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Manutenção, Instalação, Limpeza e Recarga de Gás de sistemas de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Amontada. Contratada: José Carlito de Sousa Santos 05081442305. Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: 12/06/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 12/06/2024. **Amontada - CE, 12 de junho de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços Nº 2612.02/2023-SME/TP.** A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 18 de junho de 2024 às 09h:30min, para a sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços acima mencionada. Objeto: construção de quadra com cobertura e urbanização no entorno da mesma, na Localidade de Jardim de Baixo do Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Educação. **14 de Junho de 2024. Aurelita Martins da Silva Lima.**



CAROL.KOSSLING@OPOVO.COM.BR

CAROL  
KOSSLING

ESTA COLUNA  
É PUBLICADA  
AS SEGUNDAS

## POR MAIS EMPATIA E REPRESENTATIVIDADE

Muitas vezes confundida com outras qualidades ou até mesmo emoções, a empatia é uma habilidade psíquica, que pode ser desenvolvida, de sentir e perceber o mundo a partir do outro. É evitar julgar antecipadamente alguém só porque tem um jeito ou uma opinião diferente, ou até mesmo porque fez uma ação, que talvez, você na mesma situação não fizesse. A empatia é compreensão. Em junho, muitas organizações e empresas trabalham o tema, pois estão, ou devem estar, cada vez mais diversas. Por ser um comportamento e não um sentimento, todos podem desenvolver essa habilidade na infância ou mesmo na vida adulta. Essa semana, com a discussão da Lei do Aborto nas manchetes de todo o País, fica clara a falta de empatia de políticos ao querer criar regras e leis punitivas absurdas sobre a vida alheia. Ser empático não significa ser simpático ou concordar com as ações dos outros e, sim, elaborar conexões entre pessoas muito diferentes. Para quem não exerce, ainda é tempo de aprender!

## IDENTIFICAÇÃO

A Avante - Educação e Mobilização Social, organização responsável pelo levantamento da campanha Cadê Nossa Boneca?, informa que, em 2023, do universo de 1.542 modelos de bonecas produzidas no Brasil, 1.333 são brancas e 209 são pretas, o que corresponde a 15,6% dos modelos identificados. Apesar do índice ainda ser baixo, ele já foi menor. Em 2016, na primeira pesquisa, apenas 6% das bonecas pesquisadas eram pretos.

## Galvani mira mercado da soja a partir do projeto no CE

MINA DE ITAÍTAIA

A Galvani mira o mercado da soja, com a produção anual prevista de 1 milhão de toneladas de minerais fosfatados no Ceará. Os alvos da empresa incluem os estados do Mato Grosso e do Pará, bem como a região conhecida como Matopiba, que inclui Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

A afirmação é do diretor comercial da empresa, Jailton Andrade, que falou com exclusividade ao O Povo sobre os planos relativos à implantação de uma fábrica de fertilizantes no Ceará, a partir da exploração da mina de Itaítia, em Santa Quitéria, rica também em urânio, a ser explorada pelas Indústrias Nucleares do Brasil (INB).

O projeto está em fase de análise do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A previsão da Galvani é de receber a licença prévia até o fim deste ano e começar as operações em meados de 2027.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Revogação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica a Revogação do Processo Administrativo Nº 2023.03.15.01/TP na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01/TP, destinado à Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.669/93. Mauriti/CE, 14 de junho de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miratama - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2024.05.17.01-PE.** A Prefeitura Municipal de Miratama-CE, por meio do Pregão Eletrônico Nº 2024.05.17.01-PE, que tem como objeto a aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, novo, adaptado para ambulância-simples, nomeado para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Miratama-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site [www.gov.br/compras/pl](http://www.gov.br/compras/pl); [www.miratama.ce.gov.br](http://www.miratama.ce.gov.br); <https://licitacoes.to.ce.gov.br> e [www.gov.br/procup4-pl](http://www.gov.br/procup4-pl). O recebimento das propostas será até às 09h00min do dia 01/07/2024. Abertura das Propostas: 07/07/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 01/07/2024. (Início de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@miratama.ce.gov.br). Antônio Robson Alves dos Santos - Pregoeiro, Prefeitura Municipal de Miratama, 14 de junho de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Tomo de Revogação PE - 004/2024 - SECSA.** Cuij objeto é contratação da pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos tipo ambulância destinados ao atendimento do Sistema de Saúde, através da Secretaria de Saúde, através da Sra. Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo, em razão do interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração, considerando que não foi alocada Disputa de Lances ou Credenciamentos, levando em consideração esclarecimentos solicitados por Licitantes e observando-se a necessidade de ajustes no Edital, com base no Art. 71 da Lei 14.133/2021. Data da Assinatura: 14 de junho de 2024. Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipubá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.05.08.02.** A Prefeitura Municipal de Itaipubá/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.05.08.02, que tem como objeto a aquisição de Ambulância tipo "D", furgão com carroceria em aço adaptado para Ambulância padrão tipo Samu, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de Itaipubá/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Lances - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 17/06/2024 até às 17h00min do dia 28/06/2024. Data da Abertura das Propostas: 01/07/2024 às 09h00min. O Edital estará disponível nos sites: [www.bicompas.org.br](http://www.bicompas.org.br) ou [www.las.gov.br](http://www.las.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. Itaipubá/CE, 14/06/2024. Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior - Agente de Contratação/Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Rectificação.** A Prefeitura de Itapajé, por meio da comissão de Licitação, torna público o aviso de Rectificação, do Pregão Eletrônico nº 03.06.2024.01-SRPE. Na publicação, onde-se lê: abertura das Propostas dia 25 de junho de 2024, leia-se: abertura das Propostas dia 27 de junho de 2024. Mantêm-se as demais informações. Itapajé, 14 de junho de 2024. Franciano Franca Cordeiro - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.12.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Chianca Dantas Vieira, 491 - Centro - Forquilha/CE, torna público, que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.06.12.001, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de coleta biométrica para fins de identificação civil no atendimento de solicitação de Carteira de Identificação Nacional - CIN, junto a Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 27 de junho de 2024 (27/06/2024), às 10:30h. A Licitação será realizada no site eletrônico [www.novobrasil.com.br](http://www.novobrasil.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário do expediente ao público ou nos sites eletrônicos oficiais. Forquilha/CE, 14 de junho de 2024. Yanna Jefferson Gomes Lotola - Ordenador(a) de Despesas da Secretária de Desenvolvimento Social.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.14.1.** O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Cartame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2024.06.14.1-Objeto: Contratação para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhão, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades de transporte de passageiros.

CAIXA DE LICITAÇÃO